



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei em anexo.

**Proposição:**

Que seja submetido ao plenário, o Projeto de Lei anexo, que **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 12 de agosto de 2019.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º.**

**, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santiago, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser celebrada anualmente na primeira semana de abril.

Art. 2º A data servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre a situação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - promover ações voltadas à conscientização da população sobre o tema em questão;
- II - promover estudos sobre o autismo e formas de inclusão;
- III - promover medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º.**

**, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**Justificativa:**

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente instituir no âmbito do município de Santiago, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser celebrada anualmente na primeira semana de abril.

O Transtorno de Espectro Autista engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Nesse contexto, resta evidenciada a necessidade do Poder Público promover ações voltadas à reflexão sobre a situação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade, especialmente para adotar medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

Com relação a data indicada, ou seja, a primeira semana de abril, destaca-se que a presente proposta visa sincronizar com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 02 de abril. Por essas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação e consideração dos senhores vereadores.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 12 de agosto de 2019.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**

Vereador